



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



Ofício nº 294/2024.

Monte Carlo/SC, em 18 de dezembro de 2024.

*Presidente Câmara de Vereadores*

**ORÁVIO CORDEIRO**

*Município de Monte Carlo – Estado de Santa Catarina*

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho encaminhar o Projeto de Lei nº 58/2024, para merecer a análise e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA** para tratar do qual dispõe sobre suplementações para fechamento exercício, com fulcro no art. 53, II, da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo e art. 205 esse do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Monte Carlo.

Certos de que Vossas Excelências saberão aquilatar a importância e urgência da matéria em apreço, aguardamos a sua aprovação.

Sendo o que havia, renovo votos de consideração e apreço.

*Cordialmente,*

SONIA SALETE  
VEDOVATTO:951  
90082920

Assinado de forma digital por  
SONIA SALETE  
VEDOVATTO:95190082920  
Dados: 2024.12.18 15:47:39  
-03'00'

**SONIA SALETE VEDOVATTO**  
**Prefeita Municipal**



**PROJETO DE LEI Nº 58 /2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SONIA SALETE VEDOVATTO**, Prefeita municipal de Monte Carlo Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 435.651,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos) nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

**Órgão:** 06 – Secretaria Mun. de Industria, Com, Meio Amb e Turismo  
**Unidade Orçamentária:** 03 – Departamento Municipal de Água e Esgoto  
**Projeto/Atividade:** 2.025 – Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto  
**Elemento de Despesa** 37 - 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000125  
**Valor:** R\$ 62.978,89 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

**Órgão:** 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto  
**Unidade Orçamentária:** 05 – Ensino Fundamental  
**Projeto/Atividade:** 2.011 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
**Elemento de Despesa** 56 - 3.1.90.00.00.00.00.1.500.1001.000  
**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

**Órgão:** 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto  
**Unidade Orçamentária:** 05 – Ensino Fundamental  
**Projeto/Atividade:** 2.011 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
**Elemento de Despesa** 58 - 3.3.90.00.00.00.00.1.500.1001.000  
**Valor:** R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



**Órgão:** 11 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Carlo  
**Unidade Orçamentária:** 03 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica  
**Projeto/Atividade:** 2.033 – Atenção Básica a Saúde  
**Elemento de Despesa** 12 - 3.3.90.00.00.00.00.1.500.1002.000  
**Valor:** R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

**Órgão:** 06 – Secretaria Muni. de Industria. Come. Meio Amb.  
**Unidade Orçamentária:** 05 – Secretaria Desenvol. Urbano e Meio Ambiente  
**Projeto/Atividade:** 2.024 – Manutenção das Secretaria de Desenv.Urbano e Meio Ambiente  
**Elemento de Despesa** 40 - 3.1.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Órgão** 12 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Unidade Orçamentária** 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade** 2008 – Manutenção e Fun.do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Elemento Despesa** 113 – 3.1.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 49.669,16 (quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

**Órgão** 12 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Unidade Orçamentária** 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade** 2008 – Manutenção e Fun.do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Elemento Despesa** 115 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil)

**Órgão** 03 – Secretaria Municipal de Administração  
**Unidade Orçamentária** 05 – Secretaria Municipal de Administração  
**Projeto/Atividade** 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração  
**Elemento Despesa** 14 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Órgão** 05 – Secretaria Municipal da Agricultura  
**Unidade Orçamentária** 03 – Secretaria Municipal da Agricultura  
**Projeto/Atividade** 2026 – Manutenção das Ativid.da Secretaria de Agricultura  
**Elemento Despesa** 24 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Órgão:** 11 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Carlo  
**Unidade Orçamentária:** 02 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2.032 – Atenção Básica a Saúde  
**Elemento de Despesa** 06 - 3.3.90.00.00.00.00.1.500.1002.000  
**Valor:** R\$ 29.003,56(vinte nove mil três reais e cinquenta e seis centavos)



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



Órgão: 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto  
Unidade Orçamentária: 06 – Educação Infantil – Pré- Escolas  
Projeto/Atividade: 2.010 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil –Pre Escolas  
Elemento de Despesa 68- 3.3.90.00.00.00.00.1.550.7000.000  
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Órgão 28 – Encargos Especiais  
Unidade Orçamentária 01 – Encargos Especiais  
Projeto/Atividade 0001 – Contribuição ao Pasep  
Elemento Despesa 145 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda Municipal  
Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda Municipal  
Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção da Secretaria de Fazenda  
Elemento de Despesa 18 - 3.1.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
Valor: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Art. 2º. Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, ficam anulado os valores das dotações abaixo discriminada:

Órgão: 06 – Secretaria Mun. de Industria, Com, Meio Amb e Turismo  
Unidade Orçamentária: 03 – Departamento Municipal de Água e Esgoto  
Projeto/Atividade: 1.006 – Expansão de Redes de Distribuição de Agua e Coleta de Dejetos  
Elemento de Despesa 34 - 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000125  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão: 06 – Secretaria Mun. de Industria, Com, Meio Amb e Turismo  
Unidade Orçamentária: 03 – Departamento Municipal de Água e Esgoto  
Projeto/Atividade: 1.006 – Expansão de Redes de Distribuição de Agua e Coleta de Dejetos  
Elemento de Despesa 35 - 4.4.90.00.00.00.00.1.500.7000.000125  
Valor: R\$ 12.978,89 (doze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Órgão 07 – Secretaria Muni. de Educação Cultura e Desporto  
Unidade Orçamentária 05 – Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade 1.007 – Aquisição de Veículos - Educação  
Elemento Despesa 55 – 4.4.90.00.00.00.00.1.500.1001.000  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



**Órgão:** 11 – Fundo Municipal de Saúde de Monte Carlo  
**Unidade Orçamentária:** 03 – Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica  
**Projeto/Atividade:** 1.012 – Construção, Ampliação, Adequação de Unidades Básicas de Saúde  
**Elemento de Despesa** 09 - 4.4.90.00.00.00.00.1.500.1002.000  
**Valor:** R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

**Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito Municipal  
**Unidade Orçamentária:** 01 – Gabinete do Prefeito  
**Projeto/Atividade:** 2.002 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior  
**Elemento de Despesa** 01 - 3.1.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 96.015,14(noventa e seis mil quinze reais e quatorze centavos)

**Órgão** 12 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Unidade Orçamentária** 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade** 2007 – Proteção Social Básica  
**Elemento Despesa** 109 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 39.669,16 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

**Órgão** 12 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Unidade Orçamentária** 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade** 2057 – Benefícios Assistências Auxílio Funeral e Natalidade  
**Elemento Despesa** 121 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Órgão** 12 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Unidade Orçamentária** 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade** 2031 – Demais Benefícios Assistências  
**Elemento Despesa** 118 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 7.984,86 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

**Órgão** 12 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Unidade Orçamentária** 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Projeto/Atividade** 2060 – Ações de Apoio para Melhor Idade  
**Elemento Despesa** 132 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Órgão** 19 – Fundo Municipal de Proteção aos Animais  
**Unidade Orçamentária** 01 – Fundo Municipal de Proteção aos Animais  
**Projeto/Atividade** 2054 – Ações de Apoio de Proteção aos Animais  
**Elemento Despesa** 142 – 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
**Valor:** R\$ 23.040,00 (vinte três mil e quarenta reais)



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração  
Unidade Orçamentária 05 – Secretaria Municipal de Administração  
Projeto/Atividade 2003 – Manutenção da Secretaria de Administração  
Elemento Despesa 11 – 3.1.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
Valor: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais)

Órgão: 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto  
Unidade Orçamentária: 05 – Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento de Despesa 58 - 3.3.90.00.00.00.00.1.550.7000.000  
Valor: R\$ 20.826,27 (vinte mil oitocentos e vinte seis reais e vinte sete centavos)

Órgão: 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto  
Unidade Orçamentária: 07 – Ensino Infantil - Creches  
Projeto/Atividade: 2.009 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches  
Elemento de Despesa 76 - 3.3.90.00.00.00.00.1.550.7000.000  
Valor: R\$ 11.249,06 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos)

Órgão: 07 – Secretaria Mun. de Educação Cultura e Desporto  
Unidade Orçamentária: 05 – Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 2.015 – Manutenção do Transporte Escolar -  
Elemento de Despesa 63 - 3.3.90.00.00.00.00.1.550.7000.000  
Valor: R\$ 5.924,67 (cinco mil novecentos e vinte quatro reais e sessenta e sete centavos)

Órgão: 09 – Secretaria de Infra Estrutura  
Unidade Orçamentária: 04 – Setor de Segurança Publica  
Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção e Melhoria de Sinalização e Monitoramento de Vias Publicas  
Elemento de Despesa 107 - 3.3.90.00.00.00.00.1.500.7000.000  
Valor: R\$ 29.003,56 (vinte nove mil três reais e cinquenta e seis centavos)

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 18 de dezembro 2024.

SONIA SALETE  
VEDOVATTO:9519  
0082920

Assinado de forma digital por  
SONIA SALETE  
VEDOVATTO:95190082920  
Dados: 2024.12.18 15:51:59  
-03'00'

**SONIA SALETE VEDOVATTO**  
Prefeita Municipal



Justificativa

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Estamos enviando a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$435.651,61 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), no orçamento vigente do Município de Monte Carlo, aprovado pela Lei nº 1415/23, para o exercício de 2024.

A finalidade no qual está sendo solicitada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro, conforme constam no art. 1º desse projeto.

Destacamos que, o recurso para o orçamento que pretende adequar, será utilizado para pagamento dos vales alimentação (3.3.90) atrasados, despesas com folha de pagamento (3.1.90) e ajustes para despesas (3.3.90) de custeio nas secretarias relacionadas para o devido encerramento do exercício de 2024.

A previsão para abertura do crédito prevista neste Projeto consta no art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 40. São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

[...]

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

[...]

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Solicitamos, portanto, análise e aprovação deste projeto por esta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

SONIA SALETE  
VEDOVATTO:95190082920

Assinado de forma digital por SONIA  
SALETE VEDOVATTO:95190082920  
Dados: 2024.12.16 15:52:16 -03'00'

**SONIA SALETE VEDOVATTO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO  
Relação de Despesas  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

| ESPECIFICAÇÕES                                                                                                |  | SALDO ATUAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO                                                                 |  |             |
| 03.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO                        |  |             |
| 2 - Gestão Municipal                                                                                          |  | 947,69      |
| 4.122 - Administração / Administração Geral                                                                   |  | 947,69      |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                             |  | 947,69      |
| 14 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                  |  | 947,69      |
| 1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                       |  |             |
| 04.004 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL / SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL                                    |  |             |
| 2 - Gestão Municipal                                                                                          |  | 33.902,39   |
| 4.122 - Administração / Administração Geral                                                                   |  | 33.902,39   |
| 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA                                                                   |  | 33.902,39   |
| 18 - 3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                  |  | 33.902,39   |
| 1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                       |  |             |
| 05.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA                            |  |             |
| 3 - Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente                                                 |  | 197,47      |
| 20.608 - Agricultura / Promoção da Produção Agropecuária                                                      |  | 197,47      |
| 2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                |  | 197,47      |
| 24 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                  |  | 197,47      |
| 1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                       |  |             |
| 06.003 - SECR MUN DE INDÚSTRIA, COM, MEIO AMB. E TURISMO / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO            |  |             |
| 7 - Infraestrutura                                                                                            |  | 208.875,17  |
| 17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano                                                                |  | 208.875,17  |
| 2.025 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO                                                              |  | 208.875,17  |
| 37 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                  |  | 208.875,17  |
| 1.500.7000.000125 - RECURSOS ORDINARIOS - DMAE - DPTO. DE ÁGUA E ESGOTO                                       |  |             |
| 06.005 - SECR MUN DE INDÚSTRIA, COM, MEIO AMB. E TURISMO / SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE |  |             |
| 3 - Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente                                                 |  | 1.973,66    |
| 15.452 - Urbanismo / Serviços Urbanos                                                                         |  | 1.973,66    |
| 2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE                                               |  | 1.973,66    |
| 40 - 3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                  |  | 1.973,66    |
| 1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                       |  |             |
| 07.005 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO / ENSINO FUNDAMENTAL                                  |  |             |
| 4 - Educação e Cultura                                                                                        |  | 46.529,37   |
| 12.361 - Educação / Ensino Fundamental                                                                        |  | 46.529,37   |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                       |  | 46.529,37   |
| 56 - 3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                                  |  | 23.257,88   |
| 1.500.1001.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICAÇÃO DAS                                   |  |             |



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO  
Relação de Despesas  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

| ESPECIFICAÇÕES                                                                            |                                                                             | SALDO ATUAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 58 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 1.500.1001.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICAÇÃO DAS | 2.445,22    |
| 58 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 1.550.7000.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO                       | 20.826,27   |
| 07.006 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO / EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS |                                                                             | 46.740,05   |
| 4 - Educação e Cultura                                                                    |                                                                             | 46.740,05   |
| 12.365 - Educação / Educação Infantil                                                     |                                                                             | 46.740,05   |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLAR                      |                                                                             | 46.740,05   |
| 68 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 1.500.1001.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICAÇÃO DAS | 688,91      |
| 68 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 1.550.7000.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO                       | 46.051,14   |
| 12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                                                                             | 2.571,82    |
| 9 - Desenvolvimento Social e Habitação                                                    |                                                                             | 2.571,82    |
| 8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária                                      |                                                                             | 2.571,82    |
| 2.008 - MANUT. E FUNC.DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |                                                                             | 2.571,82    |
| 113 - 3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                             | 1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                     | 2.568,46    |
| 115 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                             | 1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                     | 3,36        |
| 28.001 - ENCARGOS ESPECIAIS / ENCARGOS ESPECIAIS                                          |                                                                             | 0,00        |
| 0 - Operações Especiais                                                                   |                                                                             | 0,00        |
| 28.846 - Encargos Especiais / Outros Encargos Especiais                                   |                                                                             | 0,00        |
| 0.001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                                             |                                                                             | 0,00        |
| 145 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                             | 1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                     | 0,00        |
| Total Entidade:                                                                           |                                                                             | 341.737,62  |
| Total Geral:                                                                              |                                                                             | 341.737,62  |

Monte Carlo, 18/12/2024



| ESPECIFICAÇÕES                                                              |  | SALDO ATUAL |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO                           |  |             |
| 11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE           |  | 901,02      |
| 5 - Saúde Pública                                                           |  | 901,02      |
| 10.301 - Saúde / Atenção Básica                                             |  | 901,02      |
| 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                         |  | 901,02      |
| 6 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                 |  | 901,02      |
| 11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA                          |  | 38.795,77   |
| 5 - Saúde Pública                                                           |  | 38.795,77   |
| 10.301 - Saúde / Atenção Básica                                             |  | 38.795,77   |
| 2.033 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE                                              |  | 38.795,77   |
| 12 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                |  | 38.795,77   |
| 1.500.1002.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICAÇÃO DAS |  | 39.696,79   |
| Total Entidade:                                                             |  | 39.696,79   |
| Total Geral:                                                                |  | 39.696,79   |

Monte Carlo, 18/12/2024



| ESPECIFICAÇÕES                                                              |  | SALDO ATUAL |
|-----------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARLO                           |  |             |
| 11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA                          |  | 20.000,00   |
| 5 - Saúde Pública                                                           |  | 20.000,00   |
| 10.301 - Saúde / Atenção Básica                                             |  | 20.000,00   |
| 1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE       |  | 20.000,00   |
| 9 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                 |  | 20.000,00   |
| 1.500.1002.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICAÇÃO DAS |  | 20.000,00   |
| Total Entidade:                                                             |  | 20.000,00   |
| Total Geral:                                                                |  | 20.000,00   |

Monte Carlo, 18/12/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO  
Relação de Despesas  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

| ESPECIFICAÇÕES                                                                                     |  | SALDO ATUAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO                                                      |  |             |
| 02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / GABINETE DO PREFEITO                                     |  |             |
| 2 - Gestão Municipal                                                                               |  | 299.949,28  |
| 4.122 - Administração / Administração Geral                                                        |  | 299.949,28  |
| 2.002 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR                                               |  | 299.949,28  |
| 1 - 3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                        |  | 299.949,28  |
| 1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            |  |             |
| 03.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO             |  | 230.972,56  |
| 2 - Gestão Municipal                                                                               |  | 230.972,56  |
| 4.122 - Administração / Administração Geral                                                        |  | 230.972,56  |
| 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                  |  | 230.972,56  |
| 11 - 3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                       |  | 230.972,56  |
| 1.500.7000.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                            |  |             |
| 06.003 - SECR MUN DE INDUSTRIA, COM, MEIO AMB. E TURISMO / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO |  | 62.978,89   |
| 7 - Infraestrutura                                                                                 |  | 62.978,89   |
| 17.512 - Saneamento / Saneamento Básico Urbano                                                     |  | 62.978,89   |
| 1.006 - EXPANSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE DEJETOS                              |  | 62.978,89   |
| 34 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                       |  | 50.000,00   |
| 1.500.7000.000125 - RECURSOS ORDINARIOS - DMAE - DPTO. DE ÁGUA E ESGOTO                            |  |             |
| 35 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                       |  | 12.978,89   |
| 1.500.7000.000125 - RECURSOS ORDINARIOS - DMAE - DPTO. DE ÁGUA E ESGOTO                            |  |             |
| 07.005 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO / ENSINO FUNDAMENTAL                       |  | 94.025,45   |
| 4 - Educação e Cultura                                                                             |  | 94.025,45   |
| 12.361 - Educação / Ensino Fundamental                                                             |  | 94.025,45   |
| 1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO                                                           |  | 50.000,00   |
| 55 - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                       |  | 50.000,00   |
| 1.500.1001.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICAÇÃO DAS                        |  |             |
| 2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                            |  | 23.271,49   |
| 58 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                       |  | 2.445,22    |
| 1.500.1001.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICAÇÃO DAS                        |  |             |
| 58 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                       |  | 20.826,27   |
| 1.550.7000.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                              |  |             |
| 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR                                            |  | 20.753,96   |
| 63 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                       |  | 14.829,29   |
| 1.500.1001.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - IDENTIFICAÇÃO DAS                        |  |             |
| 63 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                                       |  | 5.924,67    |
| 1.550.7000.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                              |  |             |
| 07.007 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO / ENSINO INFANTIL - CRECHES                |  | 75.031,79   |
| 4 - Educação e Cultura                                                                             |  | 75.031,79   |



| ESPECIFICAÇÕES                                                                             | SALDO ATUAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 12.365 - Educação / Educação Infantil                                                      | 75.031,79   |
| 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES                             | 75.031,79   |
| 76 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                               | 1.607,32    |
| 76 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                               | 73.424,47   |
| 09.004 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA / SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA                        | 29.003,56   |
| 8 - Serviços de Utilidade Pública                                                          | 29.003,56   |
| 6.181 - Segurança Pública / Policiamento                                                   | 29.003,56   |
| 2.046 - MAN. E MELHORIA DE SINAL. E MONIT. DE VIAS PÚBLICAS                                | 29.003,56   |
| 107 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 29.003,56   |
| 12.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     | 67.654,02   |
| 9 - Desenvolvimento Social e Habitação                                                     | 67.654,02   |
| 8.242 - Assistência Social / Assistência ao Portador de Deficiência                        | 10.000,00   |
| 2.060 - AÇÕES DE APOIO PARA A MELHOR IDADE/IDOSOS                                          | 10.000,00   |
| 132 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 10.000,00   |
| 8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária                                       | 57.654,02   |
| 2.007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                             | 39.669,16   |
| 109 - 3.1.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 39.669,16   |
| 2.031 - DEMAIS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                                                    | 7.984,86    |
| 118 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 7.984,86    |
| 2.057 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - AUXÍLIO FUNERAL E NATALIDADE                            | 10.000,00   |
| 121 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 10.000,00   |
| 19.001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS / FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS | 23.040,00   |
| 8 - Serviços de Utilidade Pública                                                          | 23.040,00   |
| 18.602 - Gestão Ambiental / Promoção da Produção Animal                                    | 23.040,00   |
| 2.054 - APOIO A AÇÕES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS                                              | 23.040,00   |
| 142 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS                                              | 23.040,00   |
| Total Entidade:                                                                            | 882.655,55  |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**  
**Relação de Despesas**  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

| ESPECIFICAÇÕES | SALDO ATUAL |
|----------------|-------------|
|----------------|-------------|

Monte Carlo, 18/12/2024

Total Geral: 882.655,55